



LIDO  
Em 25/04/07  
*Assessoria do Plenário*

**INDICAÇÃO Nº**

**IND 1189 /2007**

**(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)**

*CS*  
*26/04/07*  
*[Signature]*  
*[Stamp]*

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração Regional de Ceilândia, a instalação de um posto policial na EQNO 17/18 da Expansão do Setor “O”, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal e da Administração Regional de Ceilândia, a instalação de um posto policial na EQNO 17/18 da Expansão do Setor “O”, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A obra sugerida assegurará a melhoria na prestação do serviço de segurança na comunidade afetada, pois trata-se de uma região de relativa periculosidade. O posto atenderá também os bairros circunvizinhos, pois padecem do mesmo problema de falta de segurança.

Salientamos também que a comunidade local não dispõe de rondas ostensivas regulares, o que facilita a ação dos marginais, que praticam seus atos criminosos sem qualquer repreensão por parte da polícia.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação, que assegurará um direito garantido por lei, ou seja, o direito a segurança.

Sala das Sessões, em.....de ..... 2007

*[Signature]*  
**LUZIA DE PAULA**  
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 25/04/07 às 19:15  
*Wellington*  
Assinatura Matrícula 76965

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 1189 / 2007  
Fis. Nº 01 BIA